de aceitação;
Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

CLÁUSULA NONA - DO CONTRATO
A contratada reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base nos Arts. 137 e 138, da Lei Federal n° 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da realização do objeto deste Termo de Referência correrão por conta de recursos específicos consignados no orçamento de cada Órgão participante deste Registro de Preços de acordo com as dotações discriminadas no item 02 do Termo de Referência.

Órgão: 09 – SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 09.001 – SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Despesa: 4.122.0020 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.
Desdobramento: 39 – OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
Fonte de recursos: 1500000 – RECURSOS NÃO VINCULANDOS DE IMPOSTOS EXERCÍCIO CORRENTE.
Reduzido: 209.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES e SANÇÕES APLICÁVEIS – Conforme estabelecido do Anexo I – Termo de Referência, que foi aprovado e assinado pelo gestor da pasta e foi analisado e aprovado pela Auditoria/Controle Interno.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Vilhena/RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REGÊNCIA
O Termo de Referência e tudo que nele estiver disposto é parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 59.677/2023. Justos e contratados firmam a presente Ata de Registro de Preços, para que produza os efeitos necessários e legais.

Contratante: Município de Vilhena/ Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.
Contratada: PAZ AMBIENTAL LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 10.331.865/0001-94, com sede na Chácara Lote 58R-2E, Setor 12 S/N, Gleba Corumbiara, na cidade de VILHENA/RO, tendo como representante o Sr. Adeilson Francisco Pinto da Silva, portador da Cédula de Identidade RG/ CPF sob nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na cidade de JI-PARANA/RO.

Laércio Nunes Torres
Secretário – SEMOSP

Adeilson Francisco Pinto da Silva
PAZ AMBIENTAL LTDA
Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 104/2026
PROCESSO ADM Nº 102326/2026 – IPMV

A Prefeitura de Vilhena/RO, por meio do Agente de Contratação, designado pelo Decreto Municipal n. 67.204/2026, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados: Aquisição de materiais de informática sendo fonte de alimentação, suporte para monitor, memória RAM, fone de ouvido, webcam, extensão elétrica e unidade de imagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. O valor total estimado para contração é de R$ 8.480,88 (oito mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos).
Data de início para apresentação de propostas: 16/11/2026 às 09h30min (horário de Brasília)
Data da sessão: 24/11/2026
Link: Dispensa será realizada por meio do seguinte endereço eletrônico (www.licitanet.com.br), através do Agente de Contratação.
Horário da fase de lances: 09h:30min ás 15h: 30min (horário de Brasília).
O aviso de Dispensa Eletrônica e todos os elementos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Vilhena (https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes) e (www.licitanet.com.br).

Vilhena - RO, 12 de novembro o de 2026.

CLEIMAR RODRIGUES DE LIMA
Agente de Contratação
Dec. 67.204/2026